

## ANEXO IV

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72. da Lei n° 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 50.190.599/0001-41, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: Contratação do GRUPO MATIZES, para Apresentação Artística, a ser realizada na data de 11 de agosto de 2024, durante o Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo, do Município de Painel/SC, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 01 de agosto de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores **Prefeito**